



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOIVE HABILITADA
E OPORTUNIDADE

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0141/2023.

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0141/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0159/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM SOLO-CIMENTO E PROJETADO, LOCALIZADA NA RUA A, Nº357, MARIANA TORRES, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** representada pelo Sr. Carlos Vitor da Silva, **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** representada pelo Sr. Edivan Rodrigues Gomes e **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 103/112 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0141/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes constatou-se que as empresas **SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA** e **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. E as empresas **SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** e **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentaram Certidão de Acervo Técnico não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitadas. Deste modo, considerando não termos acudido o número de licitantes habilitados, conforme exigido no artigo 22, §§ 3º e 7º da Lei Federal nº 8.666/93 para a Modalidade de Licitação em questão, a Comissão de Licitação considerou **deserto** o pleito, optando por encaminhar ao Sr. Diretor Geral para ciência e determinação. Os envelopes (B) supramencionados das empresas foram devolvidos para os licitantes presentes e o da empresa **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi rubricado em seus fechos pela Comissão e licitantes e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h25min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR




ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR



LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR

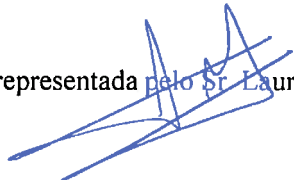

MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0141/2023-FURBAN/VR:**

SERVIPLAN CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. Carlos Vitor da Silva. 

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.


E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA representada pelo Sr. Edivan Rodrigues Gomes.


SONDATOPO SERVICOS E OBRAS LTDA representada pelo Sr. Lauro Sérgio da Silva Lima.